

Folha	Número da parcela	Proprietários	Identificação do prédio		Área a expropriar (metros quadrados)	Área sob. event. a expropriar (metros quadrados)	Área de ocupação temporária (metros quadrados)	Área de ónus de serviço (metros quadrados)
			Finanças	Registro predial				
05-LC/05	38	António Lopes Barata & C.ª, Rua Nova do Desterro, 29, 2, D, 1150-241 Lisboa. Interessado: Câmara Municipal de Lisboa, Praça do Município, 1149-014 Lisboa.	Urbano 271, 272, 273 e 274	8.ª CRP Lisboa, 510, a fl. 94 do livro B-2.	120			
05-LC/05	39	Câmara Municipal de Lisboa, Praça do Município, 1149-014 Lisboa.	Omissio	8.ª CRP Lisboa, 2399 a fl. 149 v.º do livro B-7.	748			

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Rectificação n.º 1326/2006

Por ter sido publicada com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 1118/2006, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de Agosto de 2006, referente à nomeação como chefe da Divisão de Gestão Patrimonial do Dr. Joaquim António Leitão Basílio, procede-se à respectiva rectificação. Assim, a p. 15 498, onde se lê «A presente nomeação produz efeitos desde 10 de Julho de 2006.» deve ler-se «A presente nomeação produz efeitos a partir de 4 de Setembro de 2006.»

18 de Agosto de 2006. — O Chefe da Divisão de Gestão e Pessoal, *Daniel Martins*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Leiria

Despacho (extracto) n.º 17 735/2006

Por despacho proferido pelo vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., de 12 de Julho de 2006, foi Maria Esmeralda Pereira Júlio Faria, estagiária da carreira técnica superior, nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

17 de Agosto de 2006. — O Director, *José Fernando O. Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 17 736/2006

A segurança e a boa prática na resposta às necessidades do doente urgente e emergente, bem como a exigência da organização e da rentabilização da capacidade instalada e dos futuros investimentos em recursos, mandatam uma definição técnica das necessidades no âmbito da rede de urgências.

Em 1996, foi criada a Comissão Nacional de Reestruturação das Urgências, que definiu os princípios percursores da rede de referenciação das urgências, posteriormente consagrada em 2001. Em 2001, foi criado o grupo de acompanhamento da reforma das urgências, que recomendou objectivos para o desenvolvimento da referida rede. Decorridos alguns anos, em função do desenvolvimento do País e das características de procura e acessibilidade à rede de urgências, existe a necessidade de actualizar e investir na rede de urgências no contexto de um processo de requalificação. No âmbito do referido processo, conclui-se pela necessidade e correcção da criação de uma comissão técnica de apoio.

Nestes termos, determino o seguinte:

1 — É criada, na minha directa dependência, a comissão técnica de apoio ao processo de requalificação da rede de urgência geral, adiante designada por comissão técnica.

2 — A comissão técnica tem por missão:

a) Apoiar o processo de requalificação das urgências, coordenando a sua actividade com as comissões específicas responsáveis por outras intervenções de urgência, nomeadamente a Comissão Nacional da Saúde Materna e Neonatal;

b) Funcionar como órgão consultivo do Ministério da Saúde nas áreas da sua competência específica em apoio a projectos apresentados pela tutela ou por estruturas de acompanhamento da rede de urgência geral definidas pelo Ministério.

3 — A comissão técnica deve:

a) Analisar e elaborar parecer sobre as propostas de rede de urgência geral e sobre as respectivas propostas de actualização e requalificação;

b) Elaborar parecer sobre a referenciação (circuitos de encaminhamento de doentes) entre as urgências consignadas na rede;